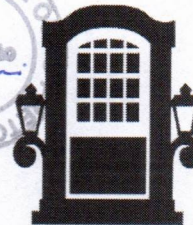


# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Júlio Gori



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 11/24

Câmara Municipal de Ouro Preto:  
Protocolo  
Nº 414707  
Correspondência Recebida  
Em 03/07/24  
Ass. 16h09 Hs e 16h09 Min

Inclui no calendário oficial do Município de Ouro Preto as tradicionais festas da Cavalgada, a Forrogada e a Festa de Tradições Culinárias e dá outras providências.

A Câmara municipal de Ouro Preto decreta:

**Art. 1º** Ficam incluídos no calendário oficial de eventos do Município de Ouro Preto – MG, as tradicionais festas da Cavalgada, a Forrogada e a Festa de Tradições Culinárias do Distrito de São Bartolomeu.

**Art. 2º** A Cavalgada e a Forrogada serão realizadas anualmente no mês de junho, promovendo a tradição equestre, reunindo cavaleiros, amazonas e celebrando a cultura local.

**Art. 3º** A Festa de Tradições Culinárias será realizada anualmente no mês de junho com o objetivo de valorizar e divulgar a gastronomia local, reunindo pratos típicos e promovendo a cultura culinária do município.

**Art. 4º** Os dias programados para a realização da Cavalgada, da Forrogada e da Festa de Tradições Culinárias serão definidos anualmente, de forma colaborativa entre os organizadores dos eventos em conjunto com a comunidade local e a Prefeitura Municipal de Ouro Preto – MG.

**Art. 5º** O Município colaborará com a realização dos eventos, fornecendo suporte logístico, infraestrutura necessária, segurança e apoio institucional, de acordo com a disponibilidade de recursos próprios e da legislação vigente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



## JUSTIFICATIVA:

A inclusão da Cavalgada, da Forrogada e da Festa de Tradições Culinárias no calendário oficial de eventos do Município visa reconhecer e valorizar as tradições culturais e gastronômicas já estabelecidas pela nossa comunidade.

A Cavalgada e a Forrogada são eventos que reúnem cavaleiros e amazonas de diversas localidades, resgatando e preservando a tradição equestre, tão importante para nossa história e cultura. Além disso, promovem um momento de confraternização e lazer para as famílias e visitantes, contribuindo para o bem-estar social e a coesão da comunidade.

A Festa de Tradições Culinárias, por sua vez, celebra a rica gastronomia local, destacando pratos típicos e receitas que fazem parte do patrimônio cultural do nosso Município. Este evento é uma oportunidade única para valorizar os talentos culinários locais, promover a troca de conhecimentos gastronômicos e atrair turistas interessados em vivenciar nossa cultura através da culinária.

A formalização desses eventos no calendário oficial do Município permitirá uma melhor organização, divulgação e apoio por parte do poder público, garantindo que essas tradições continuem a ser celebradas com o devido destaque e a estrutura necessária.

Esse projeto abrange a inclusão da Forrogada como parte integrante da Cavalgada e mantém o foco na valorização das tradições culturais e gastronômicas locais. As festividades fortalecem a identidade cultural do local, bem como, promovem a integração social, o turismo e a economia da região.

Diante do exposto solicitamos o apoio dos pares com a finalidade da aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões, 1 de Julho de 2024.

JULIO CESAR  
RIBEIRO  
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR RIBEIRO  
GORI:01223334627  
Dados: 2024.07.01 16:12:30 -03'00'

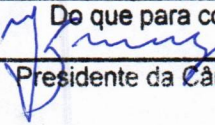
**Vereador Júlio Gori - PSDB**





Aos 04 de julho de 2024.  
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)  
competente(s). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

De que para constar lavrei este  
  
Presidente da Câmara de Ouro Preto